



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.08/2022/22

MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA, vereadora da Câmara Municipal de Viseu.

A fim de ser avaliado o atual estado de conservação do imóvel, face ao teor da informação, prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Fiscalização Municipal da DMOTDE, desencadeada por queixa/reclamação apresentada neste município, em ação de fiscalização constataram a existência de um edifício degradado e por força da necessidade de a Câmara Municipal, poder vir a determinar obras de correção de más condições de segurança, salubridade ou melhoria de arranjo estético, ou outras tidas por convenientes, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 89º do RJUE (D.L. n.º 555/99 da sua atual redação), notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo supra identificado, **o(s) proprietário(s), do prédio, sito na Rua Confinante com a Rua de S. José no lugar de Aval - freguesia de Bodiosa**, neste concelho de Viseu, com último domicílio desconhecido, e tal como dispõem as disposições conjugadas previstas na a alínea d) do n.º 1 e b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, da determinação de vistoria ao seguinte imóvel:

“Edifício sito na Rua Confinante com a Rua de S. José - Lugar de Aval - da freguesia de Bodiosa - concelho de Viseu”

A vistoria será efetuada pela Comissão de Vistoria nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 20 de fevereiro de 2024, pelas 10horas, pelo que se solicita a comparência do(s) proprietário(s), no local, a permitir o acesso ao imóvel.

Nos termos do n.º 3 do art.º 90º do citado normativo, até à véspera da vistoria, pode(m) o(s) proprietário(s) indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa e no local, do prédio a vistoriar, **na Rua Confinante com a Rua de S. José - Lugar de Aval - da freguesia de Bodiosa.**

Viseu, 24 de janeiro de 2024

A VEREADORA,

No uso de poderes delegados

Dra. Mara Almeida